



**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 106/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes, mochilas e porta-lápis para alunos das Escolas da Rede Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 009/2013 e em face do mandamento contido no art. 49 da Lei 8.666 de 1993, bem como,

**CONSIDERANDO** os motivos apontados no Parecer Jurídico exarado pela Secretaria Jurídica deste Poder, **RESOLVE:**

**ANULAR** o processo licitatório supracitado, em todos os seus termos, em decorrência de caráter insanável de falhas contidas em sua fase interna e apontadas no mencionado parecer. Por conseguinte, será apresentado novo Termo de Referência para abertura de novo procedimento licitatório.

Pelos meios previstos em lei.

Publique – se.

Cumpra – se

Ao final, arquivar – se.

Em, 09 de dezembro de 2014.

  
**Silvana Maria Ribeiro Mesquita Melo**  
Secretária Municipal de Educação